

PROJETO DE LEI Nº 03 /2012

Altera o Anexo III da Lei nº 4921/2009.

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterado o Anexo III da Lei 4921, de 28 de abril de 2009, passando o item “Requisitos” do Emprego em Comissão de Diretor de Recursos Humanos a vigorar com a seguinte redação:

“- *Escolaridade: nível universitário.*

- *Conhecimentos de informática”.*

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 30 de janeiro de 2012.

Vereador RICARDO PIORINO Vereador ABDALA SALOMÃO NETO

Presidente 1º Vice-Presidente

Vereador MARTIM CESAR Vereador JANIO ARDITO LERARIO

2º Vice-Presidente 1º Secretário

Vereador ISRAEL DOMINGUES

2º Secretário